



**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 14/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELO  
MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-  
GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A  
EMPRESA MÓDULO ENGENHARIA,  
CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL  
LTD., NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio do **MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.664.015/0001-48, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, **SÉRGIO AKUTAGAWA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 53884504, expedida pela SSP/PR e do CPF/MF nº 745.041.429-53, nomeado pela Portaria nº 59 de 12/01/2017, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16/01/2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.926.726/0001-73, com sede no SAAN, Quadra 02, n. 980, Parte B – CEP: 70.632-200, Brasília/DF, neste ato representada pelo Senhor **WALTAIR DA SILVA NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 763.888, expedida pela SSP/DF e CPF nº 324.965.671-20, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 14/2012**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012**, Processo nº **00190.031112/2011-83**, em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007; Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008; e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº. 14/2012 pelo prazo de 03 (três) meses, ou até a conclusão do procedimento licitatório em curso, o que ocorrer primeiro, contados a partir de 02 de abril de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 33.110,64 (trinta e três mil, cento e dez reais e sessenta e quatro centavos)**, em conformidade com os créditos previstos na LOA 2017.

Módulo Eng. Cons. e Ger. Predial Ltda  
Waltair da Silva Nogueira  
Representante Legal

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 1.655,53 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, referente à prorrogação do contrato até 01 de julho de 2017, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

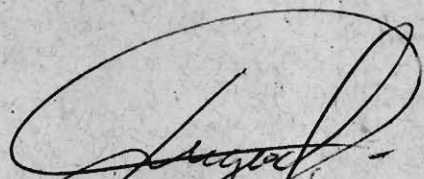
O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília/DF, 31 de MARÇO de 2017.



SÉRGIO AKUTAGAWA

Ministério da Transparência, Fiscalização e  
Controladoria-Geral da União  
**CONTRATANTE**

Módulo Engº, Cons. e Ger. Predial Ltda

Waltair da Silva Nogueira  
Representante Legal

WALTAIR DA SILVA NOGUEIRA

Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência  
Predial Ltda.  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

NOME: Leandro Lima da Cunha  
CPF: 003.841.031-11  
RG: 2.177.268 - SSP/DF

NOME: Luciana Alves de Aguiar  
CPF: 838.082.211-00  
RG: 1811944 - SSP/DF